



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 475/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais a servidora **PAULA DAIANA DESCHK**, portadora do RG nº 7.986.617-2/ PR e CPF nº 032.687.029-61, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C02, nomeada pela da Portaria nº 191/2008, Matrícula: 1960-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 03 de Setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *3929*
De *05/09/14*
Resp *Plena*

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br